



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 64/2020.**

Barra Bonita, 05 de março de 2020.

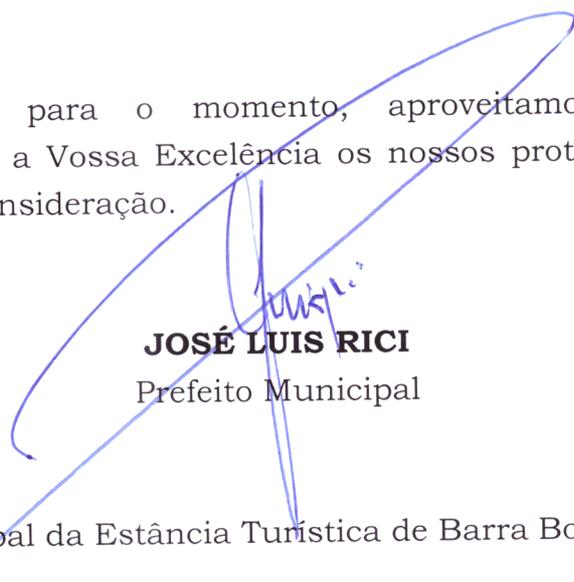
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 12/2020, de 18/02/2020, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1650/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 77/2020, aprovado na Sessão Ordinária de 17/02/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, informamos Vossa Excelência o seguinte:

Esta Administração sempre esteve e estará de portas abertas para receber as reivindicações dos servidores municipais e, quando possíveis, atendê-las, a exemplo do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que foi atendida com a publicação da Lei nº 3.366/2020.

Quanto à correção de possíveis falhas no Plano de Carreira Municipal, editado há mais de 10 anos, permanecemos à disposição, tanto dos servidores quanto dos representantes da classe, para um diálogo sobre o tema.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**CLAUDECIR PASCHOAL**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. (14.34) 1400  
FLS.: \_\_\_\_\_ SOB N.º 174

Barra Bonita, 06 de Março de 2020

